



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Ofício-Circular nº 013/CNJ/COR/2010

Brasília, 24 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **CÉLIO CÉSAR PADUANI**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral,

Informo que em consulta ao *Sistema de Informações da Corregedoria – Serventias Judiciais de 1º Grau*, verificamos que 405 unidades judiciais cadastradas não prestaram informações no mês abril do corrente ano.

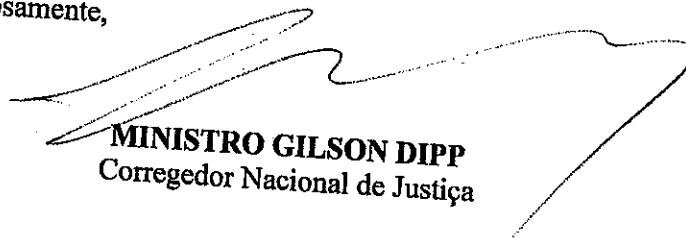
O prazo para preenchimento das informações no sistema é até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês de referência. Dessa forma, considerando que a alimentação do sistema no prazo e o preenchimento adequado devem ser fiscalizados pela Corregedoria Estadual, determino a regularização da situação até o dia 31 de maio de 2010, bem como a apuração de eventual falta administrativa decorrente de omissão.

Cumpre-me salientar que, além das pendências mencionadas, eventuais inconsistências nos anos anteriores (2008/2009) também devem ser regularizadas.

Encaminho em anexo a relação das serventias sem produtividade no mês em referência.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones: (61) 3217-4917 / 4551 / 4552 / 4553 / 4895 e 6751.

Atenciosamente,



MINISTRO GILSON DIPP
Corregedor Nacional de Justiça